CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 54/2019

O Vereador **Fabrício Preis de Mello - PSD** propôs o Projeto de Lei nº. 54/2019, que institui dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis e academias da terceira idade localizadas em áreas públicas de lazer e ensino de uso coletivo no Município de Pato Branco.

Aduz o proponente que a situação de abandono em algumas áreas de lazer nos bairros preocupam os pais, pois levam seus filhos para brincar nesses espaços públicos e acabam se deparando com inúmeros problemas estruturais e de má conservação nos brinquedos e playgrounds.

Justifica que para evitar acidentes nesses locais, a manutenção deve ser permanente, que em visita às creches de nosso município ficou evidente a preocupação dos pais e professores em relação as crianças e adolescentes que ficam expostas aos riscos de acidentes físicos no momento dedicado a pedagogia e lazer.

Após a análise da dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente a análise criteriosa deste relator, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optou por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

Rodrigo José Correia – PSC
Membro- Relator

Amilton Maranoski – PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo
Membro

Joecir Bernardi - SD
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br